



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS  
COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO**

**EDITAL CCSAH N° 04, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

A **Coordenação do Curso de Direito**, vinculada ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições e nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 01, de 17 de abril de 2008, torna público, para conhecimento dos discentes do curso, o cronograma referente à contagem das horas de Atividades Complementares.

**1 PROCEDIMENTOS**

- a) O discente deve se apresentar à Secretaria da Coordenação do Curso de Direito, na Secretaria do CCSAH, no *campus* leste, as cópias e os documentos originais (para fins de autenticação) comprobatórios de sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A entrega da documentação poderá acontecer de segunda à sexta-feira, nos horários das 17h às 20h.
- b) Após a entrega da documentação, haverá a abertura de processo, com o devido preenchimento do Formulário de encaminhamento e da Ficha de Avaliação.
- c) A Coordenação irá avaliar os processos e, após análise, divulgar a carga-horária obtida (mínimo de 200 horas) por cada discente, bem como o parecer em relação à documentação recebida: **SATISFATÓRIO** ou **INSATISFATÓRIO**.
- d) A contagem feita pelo aluno ao preencher a Ficha de Avaliação deve alcançar, no mínimo, duzentas (200) horas.
- e) As Atividades Complementares devem atender às categorias previstas na Resolução n.º 01/2008 – CONSEPE, conforme segue:
  - I Atividades de ensino;
  - II Atividades de pesquisa;
  - III Atividades de extensão.

**2 PRAZOS:**

- a) O discente deverá cumprir rigorosamente os prazos descritos a seguir:

<b>SEMESTRE 2018.1</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Abertura de processo de discentes do 11º período	Discente	28/05 a 01/06
Abertura de processo de discentes do 10º período	Discente	04/06 a 08/06
Abertura de processo de discentes do 9º período	Discente	11/06 a 15/06
Abertura de processo de discentes do 8º período	Discente	18/06 a 22/06
Abertura de processo de discentes do 7º período	Discente	25/06 a 29/06
Abertura de processo de discentes do 6º período	Discente	02/07 a 06/07
Resultado de todos os períodos após a avaliação	Coordenação	13/07/2018

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A) A divulgação dos resultados referentes aos processos abertos pelos discentes do Curso de Direito será feita na página do Curso de Direito da UFERSA (<http://direito.ufersa.edu.br/>).
- B) Cabe recurso nas vinte e quatro (24) horas subsequentes à divulgação do resultado, o qual será julgado pela coordenação em até oito (08) dias.
- C) . Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação.

Mossoró/RN, 23 de abril de 2018.

**José Albenes Bezerra Júnior**  
Coordenador do Curso de Direito

